



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia
PORTARIA Nº 344 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Conceder Licença-prêmio por Assiduidade a servidora **Adilia Lezzi da Silva** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico nº 10-2530/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio por Assiduidade a servidora **Adilia Lezzi da Silva**, Auxiliar de Creche/Babá sob matrícula nº 408-1, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para gozo no período de **07/05/2024 a 04/08/2024**, referente o período aquisitivo de 29/10/2006 a 28/10/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.




[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



	Documento assinado eletronicamente por AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO , em 06/05/2024 às 08:04, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021 .
	Documento assinado eletronicamente por SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo , em 06/05/2024 às 08:08, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021 .
	Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL , em 06/05/2024 às 08:08, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **330529** e o código verificador **5871FBE2**.

Referência: [Processo nº 10-2530/2022](#).

Docto ID: 330529 v1